

# **PLANO DE TRABALHO**

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL  
PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE**

**RECURSO  
CÂMARA**

**2022**



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA  
DE NOVO HORIZONTE  
RUA ITAJOBÍ, 199 – SANTA CLARA  
CNPJ: 33.314.954/0001-28

## PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE

### I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

**Nome:** Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte

**CNPJ:** 33.314.954/0001-28

**Endereço:** Rua Itajobi, nº 199 – Jardim Santa Clara

**Município:** Novo Horizonte/SP, **CEP:** 14962-198

**Telefone:** (17) 99171- 1547

**E-mail:** pequenoninjaong@yahoo.com

#### 1.1 - Identificação do Responsável Legal

**Nome:** Geni de Moraes Gonçalves

**Função:** Presidente

**RG:** 3.852.604-9

**CPF:** 011.710.358-61

**Endereço:** Rua Vicente Zachi, Nº 320 – Vila Mariana

**Município:** Novo Horizonte- |SP, **CEP:** 14967-114

**Telefones:** (17) 99723-6977

**E-mail:** genimg90@gmail.com

#### 1.2– Identificação do responsável técnico:

**Nome:** Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

**Formação Profissional:** Serviço Social – CRESS/SP 51.161

**RG:** 43.400.513-7 SSP/SP

**CPF:** 352.534.258-61

**Endereço:** Rua Candido Ferreira de Andrade, Nº 246 - VI Centenário

**Município:** Novo Horizonte- SP, **CEP:** 14965-026

**Telefone:** (17) 99733-0107

**Email:** [rafaelapriscilabruno@outlook.com](mailto:rafaelapriscilabruno@outlook.com)



## II - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

### a) Experiência Prévia:

O Projeto Pequeno Ninja, foi fundado há mais de 09 (nove) anos no município, vem realizando atividades sociais, culturais, esportivas, como Boxe, Muay Thai, MMA, Capoeira e Jiu Jitsu para diversas crianças e adolescentes. A instituição teve seu início no espaço Two Dogs Brothers Team, através das motivações e incentivos dos ex-atletas Leonardo Francisco de Moraes Gonçalves e Tiago Aparecido Florêncio, que por meio de suas experiências proporcionaram oportunidades para crianças e adolescentes dos bairros periféricos do município de Novo Horizonte - SP, e em pouco tempo conquistou vários públicos desenvolvendo treinos, aperfeiçoamentos esportivos, bem como palestras e ações sociais.

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte foi fundada em 01/04/2013, reconhecida e declarada como utilidade pública no dia 25/06/2019, com o intuito de difundir a prática desportiva entre seus associados e usuários, desenvolvendo atividades voltadas a artes marciais, ensinando não apenas a pratica esportiva, mas indo além de técnicas, promovendo nos atendidos a convivência, resiliência, empatia, compromisso, responsabilidade, respeito, entre outros benefícios que o esporte proporciona.

Atualmente o Projeto Pequeno Ninja esta localizado em um bairro periférico do município de Novo Horizonte- SP, onde ocorre encontro de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade sociais, que necessitam de ações esportivas e sociais, como vem sendo realizado pela Associação.

O Projeto atende cerca de 40 (quarenta) crianças e adolescentes semanalmente, o espaço conta com equipamentos próprios e materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades, local agradável e arejado para treinos e aulas técnicas, como também, possui telão, projetor e caixa de som para vídeos e documentários pessoais, tornando assim a Associação um local apropriado para o desenvolvimento das aulas esportivas e ações sociais, tendo a oportunidade de ofertar filmes e cultura para as crianças e adolescentes. Bem como, ações sociais, como resgatando brincadeiras dos anos 80 e 90.

A OSC conta com professores voluntários e prestadores de serviço, que levam seus conhecimentos como ex-atletas e ensinamentos do esporte, bem como formar campeões não somente no esporte, mas na vida, formando cidadãos de caráter.



As atividades ofertadas pela OSC permeiam nas ações sociais direcionadas ao esporte e cultura, sendo estas utilizadas como forma de proporcionar e despertar a consciência cidadã, a melhora na convivência familiar e comunitária nos atendidos. Tendo como público indireto as famílias das crianças e adolescentes.

Os atendidos pela OSC podem realizar todas as atividades das quais despertem interesse.

**b) Certificações:**

- Utilidade Pública Municipal;
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;
- Registro no cadastro Estadual de Entidades- CEE.

**c) Relevância Pública/ Justificativa:**

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte, desenvolve ações que visam a integração de crianças e adolescentes por meio da arte, cultura e do esporte, e também na execução de serviço socioassistencial de convivência e fortalecimento de vínculos. Pontua que através dessas atividades, são meios eficazes de prevenção e intervenção, pois contribuirão para a formação de comportamentos saudáveis, fundamentais para a vida.

O Projeto utiliza o esporte como uma ferramenta de inclusão social, principalmente para crianças e adolescentes que estejam em situação de risco e/ou em vulnerabilidades sociais, prevenindo-os da rua, da ociosidade e marginalização, proporcionando valores morais e éticos, sendo assim, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo.

Os atendidos aprendem, por meio das ações desenvolvidas, a terem disciplina, concentração, realizar trabalho em equipe, cidadania, pertencimento, direitos e deveres, entre outros.

Considerando que o Projeto é utilizado como uma ferramenta de inclusão social, livre de qualquer forma de preconceito e discriminação, visando promover o bem-estar físico e emocional de todos.

Considerando ainda que a participação é totalmente gratuita e proporciona aos participantes a oportunidade de aprender uma modalidade esportiva para além dela, sonhar com um futuro



que lhe projete outras possibilidades, aprender valores humanos, a importância dos vínculos e dos relacionamentos interpessoais para o desenvolvimento como um todo.

#### **d) Capacidade Técnica e Operacional:**

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja apresenta capacidade técnica e operacional para o cumprimento do objeto deste Plano de Trabalho. A estrutura física e os recursos humanos estão adequados para o desenvolvimento das atividades, conforme tabela abaixo.

Os recursos financeiros da entidade são provenientes de Recursos Próprios que são obtidos por meio de parcerias com Empresas Privadas e realização de eventos.

### **III – Diagnostico da Realidade:**

#### **3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o publico a ser atendido e a realidade a ser transformada:**

A Associação esta localizada em região urbana, área periférica do município, com grande número de crianças e adolescentes, expostos diariamente a situações de risco social como vivencia de violência, criminalidade, uso abusivo de álcool e outras drogas, gravidez precoce, entre outras situações que coloquem em risco a segurança deles e de seus familiares.

A vulnerabilidade é constituída por fatores, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isoladamente ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas. Sabe-se que os benefícios esportivos e sociais são elementos que potencializam o enfrentamento desses fatores, por tanto é através das atividades realizadas pela OSC, tem proporcionado para essas crianças e adolescentes, ambiente saudável, utilizando o esporte e a cultura como ferramenta de auxilio no processo de desenvolvimento físico, emocional e social.

O Projeto Pequeno Ninja vem oportunizando a vida dos seus usuários, através das atividades desenvolvidas, ganhando a autoconfiança e seu protagonismo, bem como o fortalecimento de vínculos pessoais e comunitários, colaborando para a diminuição das violações de direitos, contribuindo na inclusão social e na formação de atletas na pratica esportiva, com técnicas de aprimoramento para o desenvolvimento atlético e social das crianças e adolescentes carentes e /ou em vulnerabilidade social.



### **3.2 Descrição do Serviço / Projeto em conformidade com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa Específica do Projeto:**

De acordo com a Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Pequeno Ninja, enquadra-se no nível de PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL, realizando serviços não tipificados para Criança e Adolescentes de 07 a 17 anos.

### **3.3 Detalhamentos do Público Atendido:**

- **Proteção:** Proteção Social Básica
- **Serviço Ofertado:** Serviço de atenção a criança e ao adolescente na área esportiva e cultural
- **Usuários:** Crianças e Adolescentes de 07 a 17 anos de ambos os sexos, residentes no município de Novo Horizonte/SP e que estejam matriculados na rede de Ensino Formal (pública e/ou privada), priorizando famílias em situação de vulnerabilidades sociais.
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Busca espontânea, encaminhamentos feitos pela Rede Socioassistencial e busca ativa.
- **Numero de vagas na Entidade:** 40
- **Período de Vigência do Plano de Trabalho:** Após assinatura do termo, por um período de 5 meses

### **3.4 Descrição de como a realidade será transformada:**

Através da prática das modalidades culturais e esportivas (Boxe, Muay Thai, MMA, Capoeira e Jiu Jitsu), temos como foco direcionar o desenvolvimento do sentido crítico, criativo, ético e dos seus valores como um ser social, bem como os valores aliados ao esporte, formando assim cidadãos de bem, diminuindo o contato das crianças e adolescentes com as ruas, deixando longe do contato com drogas, álcool, entre outros males que a rua oferece, sendo assim teremos uma redução de situações de vulnerabilidade social, melhora da qualidade de vida.



As ações desenvolvidas têm, e buscam efetivamente, ampliar e enriquecer as percepções e possibilidades de expressão e atuação dos atendidos, contribuindo para o reconhecimento de seus papéis históricos, políticos e sociais na transformação da realidade que os cercam.

### **3.5 Descrição da ação / serviço a ser qualificado:**

Acompanhamento do desenvolvimento de cada criança e adolescente, em diversos ambientes que eles participem, o relacionamento familiar com amigos, seu desenvolvimento na escola, afastando-os de experiências negativas, do uso abusivo de álcool e outras drogas, investindo em sua autoestima, valorizando princípios importantes como disciplina, caráter, moral, transformando em cidadãos de bem.

## **IV – Descrição das Metas Qualitativa e Quantitativa:**

### **4.1 Objetivo Geral:**

Promover o desenvolvimento físico e pessoal, por meio da inserção social através de atividades culturais e esportivas, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

### **4.2 Objetivo Específico:**

- Incentivar a prática esportiva;
- Realizar atividades com o foco na convivência social e consciência cidadã;
- Estimular o convívio social, possibilitando o enriquecimento cultural das crianças e adolescentes;
- Promover a inclusão social, através das atividades sócio desportiva e cultural;
- Descobrir talentos esportivos e ajudar na profissionalização;
- Desenvolver habilidades intelectuais, físicas e afetivas;
- Melhorar o desempenho nas atividades escolares;
- Incentivar a participação e permanência nas atividades oferecidas como mecanismo de prevenção e atuação contra a incidência da criminalidade, violência, uso de drogas e demais riscos sociais;
- Criar vínculos entre dirigentes e atendidos pela Associação bem como a comunidade;
- Orientar os pais/ responsáveis para maior articulação entre família e entidade, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.



#### **4.3 Meta de atendimento:**

40 crianças e adolescentes de ambos os sexos entre 07 a 17 anos

#### **V – Metodologia:**

##### **- Princípios Metodológicos:**

Serviço de atenção a crianças e ao adolescente na área esportiva e cultural.

##### **- Estratégias Operacionais:**

As atividades desenvolvidas serão iniciadas através do conhecimento do esporte, na qual é a fase de conhecer a modalidade brincando, o envolvimento principalmente da criança na prática das atividades desportivas, deve ter caráter lúdico, participativo e alegre, a fim de oportunizar o ensino das técnicas desportivas, estimulando o pensamento tático.

A capoeira, uma importante atividade desenvolvida com os atendidos, é uma das manifestações culturais mais tradicionais do Brasil, aonde sua contribuição social vai além da cultura e da arte, chegando aos âmbitos da inclusão social.

As aulas de teatro, filmes e documentários, proporcionam vários benefícios, entre eles o estímulo ao autoconhecimento; aumento da autoestima; favorecimento da interação entre as crianças e adolescentes; elevação no interesse pela leitura; estímulo da criatividade. Além de inspirar, contribui para uma melhor comunicação, é responsável por trazer mais clareza sobre o que é vivenciado no dia a dia, sendo um lugar de reflexão sobre a atualidade, espaço com liberdade para criação, imaginação e desenvolvimento humano.

Todas as crianças e adolescentes devem ter a possibilidade e acesso aos princípios educativos dos jogos e brincadeiras, influenciando positivamente o processo ensino-aprendizagem. O jogo de forma lúdica é uma forma de prazer e descoberta para a criança. Segundo Friedmann (2001 p.14) relata que atividade lúdica referente a criança apresenta: “suas emoções, a forma como interage com seus colegas, seu desempenho físico-motor, seu estágio de desenvolvimento, seu nível linguístico, sua formação moral. Sendo acompanhada sua evolução dentro das modalidades, até chegar ao nível técnico.

Atividades lúdicas, recreação, competições internas e externas envolvendo os participantes, serão um excelente meio de incentivar e auxiliar a aprendizagem de diferentes



áreas, atuando assim de forma multidisciplinar, a mesma esta interligada ao conhecimento adquirido da realidade e a associação de tudo que se busca;

- Diminuição dos casos de agressividade envolvendo os participantes;
- Palestras educativas possuindo o objetivo de informar, esclarecer e conscientizar as crianças e adolescentes acerca da realidade que as rodeia. É o momento em que se privilegiam as orientações sobre os problemas do cotidiano, a convivência em grupo, o relacionamento com os pares, o respeito, a solidariedade, a cooperação, ao combate às drogas, a violência entre outros. Essa atividade possibilita a mediação da ONG com os problemas da comunidade, favorecendo reflexões e tomadas de atitude frente às demandas identificadas.
- Distanciamento dos participantes de práticas ligadas a exploração sexual, as drogas e ou alcoolismo;
- Melhora da condição física dos participantes;
- Aumento do rendimento escolar;

A metodologia aplicada constitui no ensino-aprendizado das modalidades de Boxe, Muay Thai, MMA, Capoeira e Jiu Jitsu no município de Novo Horizonte- SP, oportunizando crianças e adolescentes a prática do esporte, desde sua base, inicialização até o aprimoramento de técnicas.

As atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes, são divididas em grupos de idades, sempre respeitando os horários escolares. Além dos treinos, as crianças e adolescentes do Projeto, são inseridos em eventos e festas comemorativas e sociais, promovendo a socialização dos alunos e seus familiares, desenvolvidos pela Associação.

### 5.1 Cronograma de Atividades:

| ATIVIDADES                                                                                     | PERÍODO                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVIDADES COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES</b>                                                    |                           |
| Aula)s de Boxe, Muay Thai, MMA e Jiu Jitsu<br>(para crianças e adolescentes de 07 a 12 anos)   | 3 (três) vezes por semana |
| Aula)s de Boxe, Muay Thai, MMA e Jiu Jitsu<br>(para crianças e adolescentes acima de 13 anos). | 3 (três) vezes por semana |



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA  
DE NOVO HORIZONTE  
RUA ITAJOBÍ, 199 – SANTA CLARA  
CNPJ: 33.314.954/0001-28

|                                                                  |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Aulas de Capoeira (para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos) | 2 (duas) vezes por semana                                                 |
| Palestras                                                        | Bimestralmente e/ou sempre que necessário                                 |
| Atividades culturais                                             | Semanalmente                                                              |
| Atividades lazer inclusive passeios                              | Sempre que possível                                                       |
| Refeições / Lanches                                              | Ofertado ao final do período de cada atividade e/ou em passeios e viagens |
| <b>COM AS FAMÍLIAS</b>                                           |                                                                           |
| Apoio                                                            | Sempre que necessário                                                     |
| Encaminhamentos à Rede Socioassistencial                         | Sempre que necessário                                                     |
| <b>COM OS FUNCIONARIOS</b>                                       |                                                                           |
| Reuniões de equipe                                               | Sempre que necessário                                                     |
| Contato com a Rede Socioassistencial                             | Mediante demanda e sempre que necessário.                                 |
| <b>COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTRAS POLÍTICAS</b>           |                                                                           |
| Reuniões                                                         | Mediante demanda e sempre que solicitado                                  |
| <b>MONITORAMENTE / AVALIAÇÃO</b>                                 |                                                                           |
| Monitoramento                                                    | Sistematicamente durante a realização das atividades                      |
| Avaliação                                                        | Ao final do período de vigência do Plano                                  |

#### VI- Recursos Físicos:

A entidade possui sua sede localizada na área periférica de Novo Horizonte - SP, no Bairro Jardim Santa Clara, imóvel alugado; em um prédio térreo com instalações adequadas para o atendimento.

| INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS |          |
|------------------------------------|----------|
| 01 Sala de 200 metros quadrados    | 01 telão |



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA  
DE NOVO HORIZONTE  
RUA ITAJOBÍ, 199 – SANTA CLARA  
CNPJ: 33.314.954/0001-28

|                                                 |                                         |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 02 banheiros                                    | 01 caixa de som profissional            |
| 01 cozinha adaptada                             | 01 projetor                             |
| 01 bebedouro com duas torneiras                 | 15 pares de luvas                       |
| 01 climatizado portátil                         | 04 kits de aparadores de socos e chutes |
| 01 geladeira                                    | 07 sacos de pancadas                    |
| 01 tatame de borracha com laa especial por cima | 15 kimonos                              |

### VII- Recursos Humanos:

| Quant. | Cargo                                  | Formação        | Carga Horaria Semanal | Vínculo Trabalhista  | Fonte de financiamento |
|--------|----------------------------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| 01     | Monitor ( Box, Muay Thai e Jiu Jjitsu) | Ensino Superior | 5h                    | Voluntario           | -                      |
| 01     | Monitor Capoeira                       | Ensino Superior | 3h                    | Voluntario           | -                      |
| 01     | Monitor de Arte e cultura              | Ensino Superior | 5h                    | Prestação de Serviço | Recurso Câmara         |
| 01     | Auxiliar de Monitor                    | Ensino Superior | 5h                    | Voluntario           | -                      |
| 01     | Administrativo                         | Ensino médio    | 5h                    | Prestação de Serviço | Recurso Câmara         |
| 01     | Assistente Social                      | Serviço Social  | 2h                    | Voluntário           | -                      |

### Materiais

Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados materiais de escritório, multimídia, materiais lúdicos, esportivos, entre outros itens.

### VIII- Plano de Aplicação:



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA  
DE NOVO HORIZONTE  
RUA ITAJOBI, 199 – SANTA CLARA  
CNPJ: 33.314.954/0001-28

| DESPESAS                   | RECURSO CÂMARA<br>MUNICIPAL<br>(5 meses) | RECURSO PRÓPRIO<br>(5 meses) |
|----------------------------|------------------------------------------|------------------------------|
| Outras despesas de custeio | R\$ 34.000,00                            | R\$ 6.000,00                 |
| Valor total                | R\$ 34.000,00                            | R\$ 6.000,00                 |

\*Previsão de Plano de Trabalho Plurianual 2022/2023

#### IX- Cronograma de Desembolso – R\$ 34.000,00

| Tipos de Despesas          | 1º mês       | 2º mês       | 3º mês       | 4º mês       | 5º mês       | TOTAL         |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Outras despesas de custeio | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 |               |
| TOTAL                      | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 | R\$ 34.000,00 |

O recurso financeiro será aplicado para custear despesas de: alimentação, serviço de terceiros, passeios culturais, aquisição de matérias de escritório, produtos de higiene e limpeza, aquisição de ingressos, entre outras despesas consideradas de custeio.

- Descrição das Despesas de acordo com a resolução Seads 02 de 16.03.2020; Portaria 448 de 13.09.2002 do Ministerio da Fazenda e NOB SUAS/RH

#### Material de Consumo

Gêneros De Alimentação: despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados e afins.

Material Para Festividades E Homenagens: despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins

Material De Expediente despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos e afins.



Material De Processamento De Dados: despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga e/ou cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.

Material De Limpeza E Produção De Higienização: despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho e afins.

Material Elétrico E Eletrônico: despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos e afins.

Material Para Áudio, Vídeo E Foto: despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens e afins.

Material Educativo e Esportivo: despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas e afins.

Vestuários, Tecidos E Aviamentos: despesas com qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, blusas, calçados, tecidos em geral, e afins.

Outros Materiais De Consumo: despesa com outros materiais de consumo não classificadas nos subitens anteriores.

### **Outros Serviços de Terceiros**

Fornecimento De Alimentação: despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.

Serviços De Comunicação Em Geral: despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.

Serviços De Áudio, Vídeo E Foto: despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa jurídica.

Bilhetes De Passagem: despesas com aquisição de bilhetes de passagem e afins;

Serviços De Limpeza E Conservação: despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.



Serviços De Limpeza E Conservação: despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.

Prestação de Serviço: despesas com contratação de profissionais especializados para desenvolvimento de atividades socioeducativas para crianças, adolescentes e/ou família. Incluindo profissionais de nível médio e superior, tanto para trabalhos contínuos como oficinas e monitores. Outros serviços necessários para a execução das ações da OSC.

Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos: despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.

Serviços De Publicidade E Propaganda: despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.

Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica: despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.

Material Escritório (agenda em geral, caderno, caneta, lápis, cliques, extrator de grampo, sulfite, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e afins);

Serviços de Terceiros: Pagamentos de despesas, tais como: Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, serviços de telecomunicações, internet, aluguel do imóvel com retenção de imposto de renda e recolhimento de Darf, energia elétrica, água e esgoto, assessoria jurídica, contabilidade, contratação monitores, de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio, técnico e operacional, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Pessoa física e Pessoa Jurídica);

EPIs: (luvas, máscaras, viseiras, álcool, avental, e afins).

- De acordo Com a Lei 13.019/2014 fica autorizada a utilização dos rendimentos financeiros no mesmo objeto da parceria conforme estabelece o artigo 51.

#### **X- Impacto Social Esperado:**

- Desenvolvimento da socialização e a integração em grupo;
- Aprendizado e aprimoramento técnico das modalidades ofertadas;
- Fortalecimento da convivência social e familiar;



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA  
DE NOVO HORIZONTE  
RUA ITAJOBÍ, 199 – SANTA CLARA  
CNPJ: 33.314.954/0001-28

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência de crianças/adolescentes em situação de risco social;
- Prevenção à dependência química.
- Diminuição das violações e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Aumento do número de crianças e adolescentes participantes na vida familiar e comunitária e conscientes das instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos.

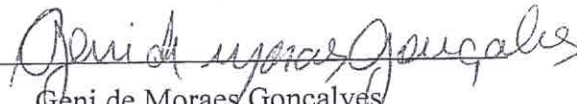
#### **XI- Monitoramento e avaliação:**

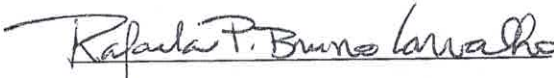
A Avaliação consistirá de todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem estar social e/ou melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente e de seu grupo familiar e sociedade em geral.

O Monitoramento será realizado por meio do Conselho da Criança e do Adolescente, e pelo(a) Gestor designado(a) para acompanhamento da parceria.

Tanto a avaliação como o monitoramento, também, serão realizados pelo envio mensal de Relatório de Atividades e Prestação de Contas da utilização do recurso.

Novo Horizonte/SP, 20 de setembro de 2022.

  
Geni de Moraes Gonçalves  
Presidente da Instituição  
CPF: 011.710.358-61

  
Rafaela P. Bruno de Carvalho  
Assistente Social  
CRESS/SP 51.161